



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI Nº 1.440, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJ. RESID. COOPHAVALLE CAMAPUÃ - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJ. RESID. COOPHAVALLE CAMAPUÃ-MS, CNPJ 73.743.874/0001-02, localizada à Rua Projetada 5, s/nº COOPHAVALLE - CAMAPUÃ - MS, fundada em 22.11.1993.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 13 de junho de 2006.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal